



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA Nº 41/2024**

**Esta ata contém 03 páginas numeradas de 01 a 03.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, às 19:00h no Plenário Roberto Baldasso, os Vereadores: Antonio José Pandolfo, Alessandro Eduardo de Almeida, Fernanda Debona Baldin, Ronaldo Jair Donida, Itamara Franceschini, Jader Dalla Costa, Adriano Caron, Moustafh Roberto Sari M. Munhammad, Gilson Luis Dai Prá, Valcir Antonio Fanton e Ari Paesi. Pelo **Sr. Presidente Antonio José Pandolfo, foi dito**: Boa noite a todos, em especial aos colegas Vereadores, à Mesa Diretora e ao público aqui presente. Sessão Ordinária do dia 09/12/2024, havendo número legal em nome de Deus dou por aberto os trabalhos da presente sessão Ordinária. **APRECIACÃO DA ATA**: Atas 39/2024 e 40/2024. **Aprovada por maioria, com abstenção do Vereador Adriano Caron. TRIBUNA DO POVO**: NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA. **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: Convite da Administração Municipal para comemorar os 121 anos de Guaporé na Programação Uma Joia de Natal. Convite para a Missa de Ação de Graças do Município dia 11/12 às 18h. Parecer jurídico e portaria n. 3.209/2024. Projeto de Lei 101/2024. Projeto de Lei 102/2024. Projeto de Lei 103/2024. Projeto de Lei 104/2024. Projeto de Lei 105/2024. Projeto de Lei Complementar 106/2024. Projeto de Lei 107/2024. **REQUERIMENTOS ESCRITOS**: **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS**: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) a Secretaria de Obras e a Secretaria de Trânsito as seguintes melhorias na Rua Campos Sales, no Bairro São José, com início no numeral 139 até o final da rua (próximo ao numeral 111), conforme segue: a) Limpeza da via, incluindo a remoção de resíduos sólidos acumulados; b) Roçada das áreas laterais para garantir melhor visibilidade e segurança aos transeuntes; c) Pintura do meio-fio ao longo da extensão da via. 2) a Secretária de obras a limpeza, manutenção, patrolamento e britagem da rua Airton Tomasetto, trecho entre as ruas Dr. Júlio Campos e José Bonifácio, a metade da rua possui calçamento e a outra metade que não possui calçamento está tomada pelo mato, oferecendo risco aos moradores, com a "junção" de animais silvestres e peçonhentos que se abrigam no local. **Aprovado por unanimidade. ITAMARA FRANCESCHINI-PP**: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) à Secretaria de Obras seja informado: a) Quais os motivos pelos quais as obras terem cessado nas pontes sobre o Rio Barracão no Bairro Aparecida; b) Se há previsão de finalização da construção das pontes sobre o Rio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

40 Barracão no Bairro Aparecida nesta gestão. **Aprovado por unanimidade.**  
41 **JADER DALLA COSTA-PP:** Requereu a Mesa Diretora para que  
42 encaminhasse à Secretaria da Agricultura a britagem na estrada rural da linha  
43 Monte Cuco, próximo a propriedade de Eduardo Fornari e Carla Patrícia  
44 Breda e da família Alba. **Aprovado por unanimidade.**  
45 **REQUERIMENTOS VERBAIS: JADER DALLA COSTA-PP:**  
46 Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) Solicita a Secretaria da  
47 Administração para saber como está o tramite para a contratação do Novo  
48 Plano de Saúde dos Servidores e também a Abertura de um Edital para a  
49 contratação do mesmo. **Aprovado por unanimidade. VALCIR**  
50 **ANTONIO FANTON-PL:** Requereu a Mesa Diretora para que  
51 providenciasse o parecer jurídico desta casa referente ao Projeto de Lei  
52 101/2024. **Aprovado por unanimidade. ALESSANDRO EDUARDO DE**  
53 **ALMEIDA-REPUBLICANOS:** Requereu a Mesa Diretora para que  
54 encaminhasse: 1) A Secretaria de Planejamento, Turismo e da Assistência  
55 Social referente ao Ginásio do Bairro N<sup>a</sup> Senhora da Paz – Promorar, saber  
56 quais as medidas que estão sendo feitas para dar-se início as obras do  
57 Ginásio, uma vez que o material já está no local a mais de mês, porém ainda  
58 não iniciou-se o trabalho de fechamento do ginásio e a construção da  
59 churrasqueira, bem como as condicionalidades que estavam previstas no  
60 projeto. **Aprovado por unanimidade. ITAMARA FRANCESCHINI-PP:**  
61 Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: Ao Poder Executivo  
62 requerer a análise e a adoção das medidas possíveis para a prorrogação da  
63 vigência da Lei Ordinária nº 4.263, de 17 de março de 2022 , que findará em  
64 30 de dezembro de 2024 , considerando: 1.A continuidade das demandas que  
65 estão em andamento e não estarão finalizadas na atual data; 2.Os impactos  
66 positivos, tanto econômicos quanto sociais, que foram observados pela  
67 aplicação desta Lei; 3.A importância de se oportunizar a maior abrangência  
68 deste benefício aos contribuintes do Município; Que essa solicitação que seja  
69 avaliada pela pasta correspondente a fim de prorrogar a vigência da Lei nº  
70 4.263/2022 por um período adicional de 12 meses. Subscrive vereador  
71 Alessandro Eduardo de Almeida. **Aprovado por unanimidade.**  
72 **MOUSTAFH MUHAMMAD – PP:** Requereu a Mesa Diretora para que  
73 encaminhasse ao Poder Executivo e setor competente, solicitando  
74 documentações complementares referente ao Projeto de Lei 101/2024  
75 conforme segue: a) Extratos das rescisões trabalhistas, com informações  
76 relativas a eventuais recontrações dos rescindidos. b) Detalhamento dos  
77 valores pagos a título do que gerou o endividamento. c) detalhamento do  
78 parcelamento de encargos sociais patronais e dos colaboradores; d) Extratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

79 dos pagamentos das horas extras relacionando beneficiários; e) Extratos dos  
80 pagamentos dos parcelamentos dos encargos sociais. Associação dos  
81 Vereadores Alessandro Eduardo de Almeida e Valcir Antonio Fanton.  
82 **Aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei 95/2024  
83 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4599/2024 E DÁ  
84 OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por maioria.** Projeto de Lei  
85 99/2024 - FIXA ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE  
86 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
87 GUAPORÉ/FUNDOPREVI, EQUALIZA PASSIVO ATUARIAL E DÁ  
88 OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei  
89 Legislativa 13/2024 - EMENTA a Lei Orgânica do Município de Guaporé  
90 para Estabelecer normas para execução de emendas parlamentares  
91 impositivas no processo LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL  
92 PREVISTAS NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86 DE 17 DE  
93 MARÇO DE 2015, NA Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de  
94 2019, e Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022,  
95 acrescentando parágrafos, e dá outras providências. *Projeto de Lei*  
96 *Legislativa que tramita com base no Art. 161, por se tratar de alteração da*  
97 *Lei Orgânica do Município, sendo assim discutida e votada em dois turnos.*  
98 **Votação do Segundo Turno: Aprovado por Maioria, com votos**  
99 **contrários do vereador Ari Paesi e Valcir Antonio Fanton.**  
100 **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não teve. **EXPLICAÇÕES DOS**  
101 **LÍDERES:** Não teve. **PRESIDENTE:** Comunico os senhores vereadores  
102 que a próxima sessão Ordinária será realizada dia 09 de dezembro de 2024  
103 em 5 minutos, no Plenário Roberto Baldasso na Câmara Municipal de  
104 Vereadores de Guaporé. Sendo o que havia para tratar. “Em nome de Deus,  
105 dou por encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária”.

106  
107  
108 Fernanda Debona Baldin  
109 Líder de Governo e Líder do PDT

Antonio José Pandolfo  
Presidente

110  
111  
112 Ari Paesi  
113 Líder do MDB

Jader Dalla Costa  
Líder do PP

114  
115  
116 Valcir Antonio Fanton  
117 Líder do PL

Alessandro de Almeida  
Líder do Republicanos